



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI N.º 008/2024

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, XXVIII da Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro, passando a vigorar com nova redação.

Art. 2º Fica revogado o Anexo XXX, da Lei nº 1.346, de 2003.

Art. 3º Ficam criados os Anexos XXXI e XXXII na Lei nº 1.346, de 2003.

Art. 4º Ficam submetidas as presentes alterações e inclusões todos os dispositivos constantes na Lei nº 1.346, de 2003

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os Anexos I e II da Lei nº 2781, de 16 de agosto de 2017.

Rio Negro, 15 de março de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 15/03/2024
17:09:41

**JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab141f82d>.
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 15/03/2024 17:09



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso objetiva alteração na Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro PR; especificamente nos anexos I, II e XXVIII da referida lei, além da revogação do anexo XXX e criação dos anexos XXXI e XXXII.

Dentre as exceções constitucionais à regra do concurso público estão os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, que podem ser preenchidos para assessoramento nos termos da Constituição Federal - CF, portanto dentro da legalidade e de confiabilidade dos gestores.

No município de Rio Negro, a legalidade decorre do art. 2º da Lei nº 1318, de 05 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, especificamente nos §§3º e 4º, onde é regulamentado a proporção de cargos a serem criados. A estrutura de cargos em comissão hoje existente, está abaixo dos 11% (onze por cento) permitidos na Lei nº 1318, de 2002 e mesmo com as alterações solicitadas no presente projeto de Lei, ainda continuará dentro da limitação, conforme segue demonstrado abaixo:

1) **Ampliação de 2 (duas) vagas** do cargo em provimento em comissão de “Assessor (a) Técnico (a) Financeiro (a) do (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda”, símbolo CC-4, remuneração de R\$ 2.812,90 (dois mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos);

2) **Ampliação de 1 (uma) vaga** do cargo em provimento em comissão de “Assessor (a) Direto(a) do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde”, símbolo – CC-5, remuneração de R\$ 1.992,48 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos);

3) **Ampliação de 2 (duas) vagas** do cargo em provimento em comissão de “Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde”, símbolo – CC-6, remuneração de R\$ 1.406,44 (um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos);

4) **Criação** do cargo de provimento em comissão de “**Coordenador (a) do Pronto Atendimento Municipal – PAM**”, com 1 (uma) vaga, sob o símbolo CPAM, de remuneração de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab5d2faa5>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

5) **Criação** do cargo de provimento em comissão de “**Assessor(a) da Procuradoria Geral do Município**”, com **1 (uma) vaga**, sob o símbolo CC-3A, de remuneração de R\$ 3.613,45 (três mil, seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos);

6) **Criação** do cargo de provimento em comissão de “**Assessor (a) II da Procuradoria Geral do Município**”, com **1 (uma) vaga**, sob o símbolo CC-4, de remuneração de R\$ 2.812,90 (dois mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos);

7) **Exclusão** do cargo de provimento em comissão de “**Diretor (a) Executivo (a) do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana**”, símbolo DE-CIMU, remuneração de R\$ 4.978,42 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com **1(uma) vaga**;

8) **Exclusão** do cargo de provimento em comissão de “**Assessor Direto do Procurador Geral**”, símbolo CC-5, remuneração de R\$ 1.992,48 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), com **2 (duas) vagas**.

Com relação aos cargos vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda, as ampliações se fazem necessárias devida à alta demanda dos serviços existentes na secretaria, além da extrema importância destes no auxílio ao secretário no que diz respeito a planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas fiscais e financeiras, além de dar suporte aos departamentos da secretaria.

Com relação aos cargos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, as ampliações de vagas são necessárias devido à alta demanda dos serviços existentes nesta secretaria, além destes cargos serem responsáveis pela comunicação entre os departamentos da saúde, sendo assim, desempenham um papel de extrema importância no auxílio direto à Secretaria Municipal.

Ainda, no que diz respeito a criação do cargo de provimento em comissão de “**Coordenador (a) do Pronto Atendimento Municipal – PAM**”, se faz necessária devido a criação do PAM, uma vez que, o coordenador será o responsável pelas obrigações referentes ao PAM junto com a Organização Social, respeitando o Contrato de Gestão, ficando assim sob sua responsabilidade o registro dos documentos necessários para o funcionamento do mesmo como: licenças e alvarás, acompanhamento da elaboração de relatórios e documentos para prestação de contas, bem como a elaboração dos seus próprios relatórios sobre o funcionamento do PAM, além das demais atividades administrativas pertinentes ao cargo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab5d2faa5>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Com relação aos cargos da Procuradoria Geral do Município - PGM, trata-se de função de extrema confiança do Gestor e da PGM, cujas atividades requerem conhecimentos específicos em Direito, hoje ocupado por profissionais advogados e bacharéis em Direito. É indiscutível a necessidade dos órgãos públicos sejam bem assessorados por profissionais do Direito, considerando em especial ao controle que a Administração está submetida.

Assim, a exclusão do cargo de provimento em comissão de “Assessor(a) Direto(a) do(a) Procurador(a) Geral”, se dá para a criação dos cargos em comissão de “Assessor(a) da Procuradoria Geral do Município” e “Assessor(a) II da Procuradoria Geral do Município”, cargos que devem ser ocupados por profissionais da área do Direito, que serão responsáveis por assessorar os advogados da Procuradoria Municipal, além de dar assistência jurídica às secretarias municipais.

Com relação ao cargo de provimento em comissão de “Diretor (a) Executivo (a) do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana”, a exclusão é resultante da estruturação própria do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, não sendo mais necessário a disponibilização do cargo de provimento em comissão em questão.

Salientamos ainda que, a Procuradoria Geral do Município e as Secretarias Municipais envolvidas nestas alterações possuem disponibilidade orçamentária e financeira conforme demonstrado nos cálculos de impacto inclusos nos Processos Digitais nº 18489/2023 e nº 18767/2023.

E ainda, as demais alterações realizadas nos anexos I e II vislumbram apenas melhor visibilidade e transparência no que diz respeito aos cargos de provimento em comissão já existentes e os solicitados através deste projeto de Lei.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50, da Lei Orgânica do Município, considerando o explanado anteriormente. Esperamos contar com a costumeira atenção ao presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



PREFEITO MUNICIPAL

Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON
VALÉRIO em 15/03/2024

17:10:57

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab5d2faa5>.
POR JAMES KARSON VALÉRIO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretário (a) de Planejamento e Coordenação Geral	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Administração	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) da Fazenda	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Educação	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Esportes e Lazer	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Cultura e Turismo	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Indústria e Comércio	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Agricultura e Meio Ambiente	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Saúde	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p65f4ab6fd82f8>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Assistência Social	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Secretário (a) de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	01	CC-1	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Procurador (a) Geral do Município	01	CCPGM	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Controlador (a) Interno (a)	01	CCCI	Estabelecida por Lei Municipal para cada mandato e concessão de reposição inflacionária anualmente por Lei Municipal específica
Ouvidor(a) Geral da Saúde	01	CCOS	R\$ 8.723,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) da Manutenção Rodoviária	01	CMR	R\$ 6.969,79 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador(a) do Pronto Atendimento Municipal – PAM	01	CPAM	R\$ 5.650,00 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito	01	CC-2	R\$ 5.625,87 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) de Projetos	01	CC-2	R\$ 5.625,87 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) Distrital	02	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab6fd82f8>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Coordenador (a) da Segurança Patrimonial	01	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) do Terminal Rodoviário	01	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) de Eventos Esportivos	01	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) de Infraestrutura Esportiva	01	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) da Saúde na Subprefeitura em Lageado dos Vieiras	01	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador(a) de Eventos Culturais e Turísticos	01	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) do Prefeito	03	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) de Compras	01	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) I do (a) Procurador (a) Geral	02	CC-3	R\$ 4.219,39 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Técnico (a) de Secretário (a) Municipal	06	CC3-A	R\$ 3.613,45 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) de Vigilância Patrimonial	01	CC-3A	R\$ 3.613,45 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) de Tributos Municipais	01	CC3-A	R\$ 3.613,45 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab6fd82f8>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Assessor(a) da Procuradoria Geral do Município	01	CC3-A	R\$ 3.613,45 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) de Programas Especiais de Esportes	01	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) de Projetos Esportivos	01	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) de Comunicação do (a) Secretário (a) Municipal da Saúde	01	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) dos Serviços de Obras no Distrito de Lageado dos Vieiras	01	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Secretário (a) Executivo do Gabinete do Prefeito	02	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Administração	01	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Coordenador (a) do Parque Ecoturístico “São Luiz de Tolosa”	01	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor(a) Técnico(a) Financeiro(a) do(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda	03	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) II da Procuradoria Geral do Município	01	CC-4	R\$ 2.812,90 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de	01	CC-5	R\$ 1.992,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab6fd82f8>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Obras, Serviços Urbanos e Habitação			(com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde	04	CC-5	R\$ 1.992,48 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito	02	CC-5	R\$ 1.992,48 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social	01	CC-5	R\$ 1.992,48 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01	CC-5	R\$ 1.992,48 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Educação	01	CC-5	R\$ 1.992,48 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Esportes e Lazer	01	CC-5	R\$ 1.992,48 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda	03	CC-5	R\$ 1.992,48 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Educação	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Educação nas Unidades Escolares	02	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social quanto ao trabalho socioeducativo	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Indústria e Comércio	02	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab6fd82f8>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social quanto ao trabalho esportivo social	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Esportes e Lazer	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação no Centro de Serviços	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Administração	06	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) de Assuntos Culturais	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Secretário (a) Executivo (a) II do Gabinete do Prefeito	01	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde	05	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)
Assessor (a) do (a) Secretário (a) de Agricultura e Meio Ambiente	03	CC-6	R\$ 1.406,44 (com reajustes e reposições aplicados anualmente por Lei Municipal específica)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p65f4ab6fd82f8>.
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 15/03/2024 17:11



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 15/03/2024 17:11:26



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
Secretário (a) de Planejamento e Coordenação Geral	CC-1	Anexo III
Secretário (a) de Administração	CC-1	Anexo IV
Secretário (a) da Fazenda	CC-1	Anexo V
Secretário (a) de Educação	CC-1	Anexo VI
Secretário (a) de Esportes e Lazer	CC-1	Anexo VII
Secretário (a) de Cultura e Turismo	CC-1	Anexo VIII
Secretário (a) de Indústria e Comércio	CC-1	Anexo IX
Secretário (a) de Agricultura e Meio Ambiente	CC-1	Anexo X
Secretário (a) de Saúde	CC-1	Anexo XI
Secretário (a) de Assistência Social	CC-1	Anexo XII
Secretário (a) de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	CC-1	Anexo XIII
Controlador (a) Interno (a)	CCCI	Anexo XIV
Procurador(a) Geral do Município	CCPGM	Anexo XV
Ouvidor(a) Geral da Saúde	CCOS	Anexo XVII
Coordenador(a) da Manutenção Rodoviária Municipal	CMR	Anexo XXVIII
Coordenador(a) do Pronto Atendimento Municipal - PAM	CPAM	Anexo XXXI
Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito	CC-2	Anexo XVIII
Coordenador(a) de Projetos	CC-2	Anexo XXIX
Coordenador(a) Distrital	CC-3	Anexo XXIII
Coordenador(a) da Segurança Patrimonial	CC-3	Anexo XXVIII
Coordenador(a) do Terminal Rodoviário	CC-3	Anexo XXVIII
Coordenador(a) de Eventos Esportivos	CC-3	Anexo XXVIII
Coordenador(a) da Infraestrutura Esportiva	CC-3	Anexo XXVIII
Coordenador(a) da Saúde nas Subprefeitura em Lageado dos Vieiras	CC-3	Anexo XXVIII
Coordenador(a) de Eventos Culturais e Turísticos	CC-3	Anexo XXVIII
Assessor(a) Direto(a) do Prefeito	CC-3	Anexo XXVIII
Coordenador(a) de Compras	CC-3	Anexo XXVIII
Assessor(a) Direto(a) I do(a) Procurador(a) Geral	CC-3	Anexo XXVIII
Coordenador(a) de Tributos Municipais	CC-3 A	Anexo XXVIII
Assessor(a) Técnico(a) do(a) Secretário(a) Municipal	CC-3 A	Anexo XXVIII
Coordenador(a) da Vigilância Patrimonial	CC-3 A	Anexo XXVIII
Assessor(a) da Procuradoria Geral do Município	CC-3 A	Anexo XXXII
Coordenador(a) de Programas Especiais de Esportes	CC-4	Anexo XXVIII
Coordenador(a) de Projetos Esportivos	CC-4	Anexo XXVIII
Coordenador (a) dos Serviços de Obras no Distrito de Lageado dos Vieiras	CC-4	Anexo XXVIII
Coordenador (a) do Parque Ecoturístico “São Luiz de Tolosa”	CC-4	Anexo XXII

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab716cb55>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Assessor(a) Técnico(a) Financeiro(a) do(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda	CC-4	Anexo XXVIII
Assessor(a) de Comunicação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde	CC-4	Anexo XXVIII
Assessor(a) Direto(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Administração	CC-4	Anexo XXVIII
Secretário(a) Executivo(a) do Gabinete do Prefeito	CC-4	Anexo XXVIII
Assessor(a) II da Procuradoria Geral do Município	CC-4	Anexo XXXII
Assessor(a) Direto(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	CC-5	Anexo XXVIII
Assessor(a) Direto(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde	CC-5	Anexo XXVIII
Assessor(a) Direto(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social	CC-5	Anexo XXVIII
Assessor(a) Direto(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CC-5	Anexo XXVIII
Assessor(a) Direto(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer	CC-5	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda	CC-5	Anexo XXVIII
Assessor(a) Direto(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Educação	CC-5	Anexo XXVIII
Assessor(a) de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito	CC-5	Anexo XXVIII
Assessor(a) II do(a) Secretário(a) Municipal de Educação	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) II do(a) Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Administração	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Educação nas unidades escolares	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação no Centro de Serviços	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) de Assuntos Culturais	CC-6	Anexo XXVIII
Secretário(a) Executivo(a) II do Gabinete do Prefeito	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) II do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social quanto ao trabalho socioeducativo	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social quanto ao trabalho esportivo social	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) do(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CC-6	Anexo XXVIII
Assessor(a) II do(a) Secretário(a) Municipal de Indústria e Comércio	CC-6	Anexo XXVIII

PREFEITO MUNICIPAL

Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON VALERIO em 15/03/2024 17:11:26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab716cb55>.
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO XXVIII

Descrição das Atribuições de Cargos de Provimento em Comissão

(...)

Procuradoria Geral do Município

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas
Assessor (a) Direto (a) do (a) Procurador (a) Geral Municipal	R\$ 4.076,83	2 (duas)

Atribuições:

- a. Assessorar diretamente o (a) Procurador (a) Geral Municipal, substituindo-o (a) na condução dos trabalhos quando de sua ausência temporária, coordenando ou participando de reuniões e encontros de trabalho, mediante determinação do (a) Procurador (a);
- b. Organizar a agenda do (a) Procurador (a) Geral Municipal;
- c. Acompanhar o (a) Procurador (a) em reuniões previamente agendadas, anotando deliberações para posterior providência;
- d. Assessorar, elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados a assuntos que lhe forem cometidos, mediante expressa solicitação do (a) Procurador (a) Geral;
- e. Despachar diretamente com o (a) Procurador (a) em Ofícios, Requerimentos e afins enviados à Procuradoria Geral, organizando e controlando o trâmite dos documentos;
- f. Informar aos Departamentos, a pedido do (a) Procurador (a), a respeito de reuniões, audiências, eventos e afins, atuando como articulador e difusor de informações, assegurando a qualidade, a segurança e a credibilidade da comunicação interna;
- g. Incentivar o cumprimento das normas legais e regulamentares, promovendo disseminação das normas vigentes;
- h. Confeccionar minutas de petição;
- i. Pesquisar jurisprudências, doutrinas e estudos de casos relacionados ao Município;
- j. Exercer outras atribuições delegadas pelo (a) Procurador (a) que não estejam descritas, mas que sejam direta ou indiretamente relacionadas com a natureza do cargo de Assessor (a) do (a) Procurador (a) Geral Municipal, sendo todas caracterizadas como funções de confiança do Gestor.

Revogado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab72a84a9>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas
Assessor(a) Direto(a) I do Procurador(a) Geral	R\$ 4.219,39	2 (duas) vagas

Atribuições:

a) Assessorar no que for designado pela Procuradoria Jurídica do Município dentro do âmbito de atuação desta;

b) Fazer registros e pesquisas em bancos de dados eletrônicos ou bibliográficos nas diversas áreas de atuação da Procuradoria do Município;

c) Zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;

d) Acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em áreas relacionadas à Procuradoria, assessorando os procuradores municipais no que for pertinente e designado;

e) Emitir despachos e informações de caráter jurídico relacionados à Licitação e Contratos, Execuções Fiscais, e demais leis pertinentes as áreas de atuação da Procuradoria Jurídica, para posterior aprovação final dos Procuradores Municipais;

f) Participar de reuniões extrajudiciais de interesse da Procuradoria;

g) Acompanhar a tramitação de processos judiciais e administrativos auxiliando a Procuradoria no acompanhamento dos prazos;

h) Prestar informações, esclarecimentos e subsídios às Secretarias Municipais relativos a procedimentos referente à Licitações Contratos Execuções Fiscais e Ação ordinárias;

i) Pesquisar e assessorar nas respostas às Impugnações referente à Editais de Licitação e nos Embargos à Execuções e nas Contestações em Geral;

j) Elaborar minutas de Recursos Administrativos referente à Editais de Licitação para posterior aprovação dos Procuradores Municipais;

k) Elaborar minutas de Recurso, realizar pesquisa jurídica e estudo de caso, auxiliando os procuradores na resolução das questões jurídicas sempre que solicitado por alguém procurador municipal;

l) Auxílio na confecção de Notificação e Abertura de Processo Administrativo de Inadimplência referente à contratos não cumpridos ou parcialmente cumpridos para apuração de penalidades;

m) Zelar pela aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, Lei Municipal nº 1318, de 5 de dezembro de 2002, e demais regras e normativas atinentes a Administração Pública;

n) Apoio direto aos procuradores no preparo de audiências, de sustentação oral, confecção de memoriais, acompanhamento de agenda, pesquisa de jurisprudência e estudo de caso;

o) Assessorar os Procuradores Municipais no peticionamento eletrônico para cumprimento de prazos judiciais e administrativos;

p) Assessorar no que for designado pela Procuradoria Jurídica em todos os assuntos de natureza jurídica pertinente a Administração Pública.

q) Efetuar levantamento de processos judiciais, controlar e acompanhar o andamento das ações, acompanhar e fiscalizar a publicações do Poder Judiciário e controlar os prazos.

(NR)
Alteração das
atribuições

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab72a84a9>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 15/03/2024 17:11





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas	(NR) Alteração das vagas
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde	R\$ 1.992,48	4 (quatro)	
...			

...

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas	(NR) Alteração das vagas
Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde	R\$ 1.406,44	5 (cinco)	
...			

...

Secretaria Municipal da Fazenda

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas	(NR) Alteração de vagas e atribuições)
Assessor (a) Técnico (a) Financeiro (a) do (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda	R\$ 2.812,90	3 (três)	
...			

Atribuições:

a. ...

...

k) Acompanhar e gerar relatórios diário relativos aos movimentos financeiros do município;

l) Atender ao público, prestar informações e orientações e proceder ao encaminhamento conforme assunto;

m) Dar suporte aos Departamentos em atendimento as demandas extraordinárias, em substituições temporárias e em projetos de interesse da Secretaria;

n) Exercer outras atribuições delegadas pelo (a) Secretário (a) Municipal que não estejam descritas, mas que sejam diretas ou indiretamente relacionadas com a natureza do cargo de Assessor (a) Financeiro (a) do (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda, sendo todas caracterizadas como funções de confiança do Gestor.

...

(NR)
Alteração de
vagas e
atribuições)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p65f4ab72a84a9>.
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 15/03/2024 17:11



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 15/03/2024 17:11:26



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO XXX

Descrição das Atribuições de Cargos de Provimento em Comissão

Gabinete do Prefeito

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas
Diretor (a) Executivo (a) do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana	R\$ 4.000,00	1 (uma)

Atribuições: 1. Promover a execução das atividades administrativas e de gestão do CIMU, dando cumprimentos aos objetivos e às competências; 2. Providenciar e solucionar todas as diligências necessárias ao funcionamento do CIMU; 3. Acompanhar as reuniões da Assembleia Geral; 4. Executar as decisões tomadas pela Assembleia Geral; 5. Expedir instruções contendo orientações e determinações à prestadora de serviços, com base no contrato de permissão e na legislação vigente; 6. Aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado; 7. Elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral; 8. Executar a gestão administrativa e financeira do CIMU dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral e observada a legislação em vigor, em especial as normas de Administração Pública; 9. Elaborar a prestação de contas e o relatório de atividades do CIMU; 10. Elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao CIMU; 11. Elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços; 12. Exercer todas as demais atividades inerentes ao gerenciamento administrativo do CIMU.

Revogado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab73e8aed>.
POR JAMES KARSON VALERIO ***174799** EM 15/03/2024 17:11:26



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 15/03/2024 17:11:26



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO XXXI

Descrição das Atribuições de Cargos de Provimento em Comissão

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas
Coordenador (a) do Pronto Atendimento Municipal - PAM	R\$ 5.650,00	1 (uma)

Atribuições:

- a) Organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades e atendimentos juntamente com a Organização Social contratada para gerenciar o Pronto Atendimento Municipal, respeitando as competências elencadas no Contrato de Gestão;
- b) Organizar e planejar a entrega dos relatórios de metas contratuais;
- c) Acompanhar a elaboração e controle de documentos e relatórios para prestação de contas, conforme exigências contratuais e padrões estabelecidos em contrato e normas administrativas;
- d) Manter em dia os registros, licenças e alvarás dos serviços que exigirem essas providências;
- e) Manter constante relacionamento com os responsáveis principais dos serviços para resolução imediata dos problemas assistenciais;
- f) Realizar atividades administrativas relativas ao cargo como digitação de documentos, elaboração de relatórios gerenciais, pareceres, estatísticas, etc;
- g) Responder, encaminhar e acompanhar as ouvidorias referente ao Pronto Atendimento Municipal;
- h) Participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Contrato de Gestão para gerenciamento do Pronto Atendimento Municipal;
- i) Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab7529324>.
POR JAMES KARSON VALERIO***174799** EM 15/03/2024 17:11



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 15/03/2024 17:11:26



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO XXXII

Descrição das Atribuições de Cargos de Provimento em Comissão

Procuradoria Geral do Município

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas
Assessor (a) da Procuradoria Geral do Município	R\$ 3.613,45	1 (uma)

Atribuições:

- a) Assessorar o Procurador Jurídico em assuntos de natureza jurídica, legal e demais assuntos de sua competência;
- b) Fazer registros e pesquisas em bancos de dados eletrônicos ou bibliográficos nas diversas áreas de atuação da Procuradoria Geral do Município;
- c) Zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;
- d) Acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em áreas relacionadas à Licitação e Contratos;
- e) Emitir minutas de pareceres, despachos e informações de caráter jurídico relacionados à Licitação e Contratos;
- f) Participar de reuniões extrajudiciais de interesse da Procuradoria Geral do Município;
- g) Acompanhar a tramitação de processos judiciais e administrativos;
- h) Prestar informações, esclarecimentos e subsídios às Secretarias Municipais relativos a procedimentos referente à Licitações e Contratos;
- i) Responder à Impugnações referente à Editais de Licitação através da confecção de minutas;
- j) Responder à Recursos Administrativos referente à Editais de Licitação através da confecção de minuta;
- k) Notificação e Abertura de Processo Administrativo de Inadimplência referente à contratos não cumpridos ou parcialmente cumpridos para apuração de penalidades com a supervisão de um dos procuradores municipais;
- l) Auxiliar na instituição de modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos;
- m) Peticionamento eletrônico para cumprimento de prazos judiciais e administrativos sob a supervisão de um dos procuradores municipais;
- n) Executar outras tarefas correlatas, especialmente em auxílio aos Procuradores e ao funcionamento e operacionalização da Procuradoria Geral do Município.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas
Assessor (a) II da Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.812,90	1 (uma)

Atribuições:

- a) Assessorar no que for designado pela Procuradoria Jurídica do Município dentro do âmbito de atuação desta;
- b) Fazer registros e pesquisas em bancos de dados eletrônicos ou bibliográficos nas diversas áreas de atuação da Procuradoria do Município;
- c) Zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;
- d) Acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em áreas relacionadas à Procuradoria, assessorando os procuradores municipais no que for pertinente e designado;
- e) Emitir despachos e informações de caráter jurídico relacionados à Licitação e Contratos, Execuções Fiscais, e demais pertinentes as áreas de atuação da Procuradoria Jurídica, para posterior aprovação final dos Procuradores Municipais;
- f) Participar de reuniões extrajudiciais de interesse da Procuradoria;
- g) Acompanhar a tramitação de processos judiciais e administrativos auxiliando a Procuradoria no acompanhamento dos prazos;
- h) Prestar informações, esclarecimentos e subsídios às Secretarias Municipais relativos a procedimentos referente à Licitações Contratos Execuções Fiscais e Ação ordinárias;
- i) Pesquisar e assessorar nas respostas às Impugnações referente à Editais de Licitação e nos Embargos à Execuções e nas Contestações em Geral;
- j) Elaborar minutas de Recursos Administrativos referente à Editais de Licitação para posterior aprovação dos Procuradores Municipais;
- k) Elaborar minutas de Recurso, realizar pesquisa jurídica e estudo de caso, auxiliando os procuradores na resolução das questões jurídicas sempre que solicitado por alguém procurador municipal;
- l) Auxílio na confecção de Notificação e Abertura de Processo Administrativo de Inadimplência referente à contratos não cumpridos ou parcialmente cumpridos para apuração de penalidades;
- m) Zelar pela aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, Lei Municipal nº 1318, de 5 de dezembro de 2002, e demais regras e normativas atinentes a Administração Pública;
- n) Apoio direto aos procuradores no preparo de audiências, de sustentação oral, confecção de memoriais, acompanhamento de agenda, pesquisa de jurisprudência e estudo de caso;
- o) Assessorar os Procuradores Municipais no peticionamento eletrônico para cumprimento de prazos judiciais e administrativos;
- p) Assessorar no que for designado pela Procuradoria Jurídica em todos os assuntos de natureza jurídica pertinente a Administração Pública.



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON VALERIO em 15/03/2024 17:11:26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f4ab7673b52>.
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 15/03/2024 17:11

